

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

29/10/2024 13:59:57

**Identificação do Filiado****Nit:** 1.666.172.615-7**CPF:** 168.692.824-63**Nome:** WEVERSON CAUA DA SILVA**Data de Nascimento:** 12/01/2005**Nome da Mãe:** EDNA MARIA DA SILVA**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.666.172.615-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S044803	21/08/2023		09/2024	IREM-INDPEND
2	1.666.172.615-7	7155779998	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências		

## INSS

### CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 14:00:02

#### Extrato Previdenciário - Portal CNIS

##### Identificação do Filiado

Nit: 1.666.172.615-7

CPF: 168.692.824-63

Data de Nascimento: 12/01/2005

Nome: WEVERSON CAUA DA SILVA

Nome da Mãe: EDNA MARIA DA SILVA

##### Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.666.172.615-7	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S04480 3	Empregado	21/08/2023		09/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

##### Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
08/2023	526,96	PSC-MEN-SM-EC103	09/2023	1.773,91		10/2023	2.366,92	
11/2023	2.490,19		12/2023	2.260,49				
01/2024	2.588,93		02/2024	2.763,43		03/2024	1.584,20	
08/2024	1.502,60		09/2024	2.158,27				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Especie	Data Início	Data Fim	Situação
2	1.666.172.615-7	7155779998	Benefício	91 - AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO			99 - INDEFERIDO

##### Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	2.588,93	2.763,43	1.584,20					1.502,60	2.158,27			
2023								526,96	1.773,91	2.366,92	2.490,19	2.260,49

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

29/10/2024 14:00:02

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.666.172.615-7

**CPF:** 168.692.824-63

**Data de Nascimento:** 12/01/2005

**Nome:** WEVERSON CAUA DA SILVA

**Nome da Mãe:** EDNA MARIA DA SILVA

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.